



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3611/08
PLL Nº 145/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 332 /08 – CCJ

Inclui o ensino de Noções de Ética e Cidadania no currículo de Ensino Fundamental das escolas públicas municipais e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

O Projeto, apregoado pela Mesa Diretora em 19 de junho de 2008, objetiva incluir Noções de Ética e Cidadania no currículo de Ensino Fundamental das Escolas Públicas municipais.

Segundo a Procuradoria desta Casa, “competete privativamente ao Chefe do Poder Executivo e aos órgãos e serviços municipais de caráter normativo e de apoio técnico manter e administrar o sistema municipal de ensino (art. 179, LOMPA), preceito que, s.m.j., resta afetado pelo conteúdo normativo do projeto de lei, por implicar interferência no funcionamento de órgãos municipais”.

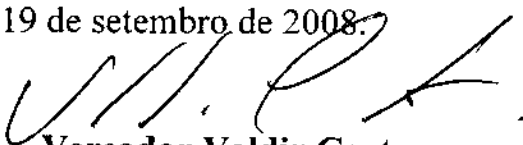
Embora ciente, o Proponente não apresentou manifestação sobre o Parecer Prévio da Procuradoria.

É o relatório.

Este Relator acompanha os óbices jurídicos apontados pela Procuradoria, principalmente por entender que, embora a matéria objeto da proposição insira-se no âmbito de competência do Município, não cabe a este Legislativo interferir no funcionamento dos órgãos municipais.

Ante o exposto, concluo este Parecer pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 19 de setembro de 2008.


Vereador Valdir Caetano,
Relator.

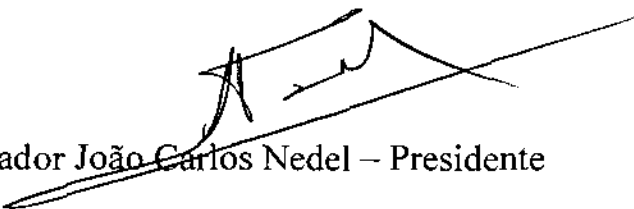


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3611/08
PLL Nº 145/08
Fl. 02

PARECER Nº 332 /08 – CCJ

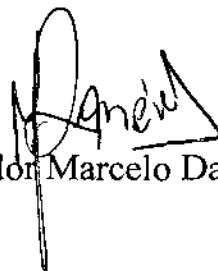
Aprovado pela Comissão em 24-9-08



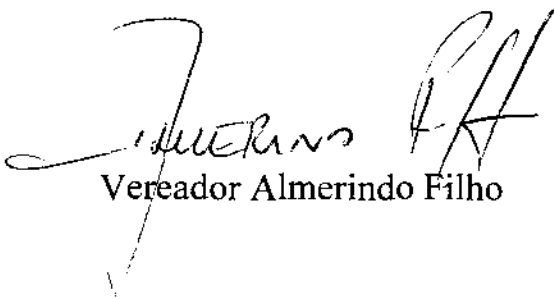
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente



Vereador Marcelo Danéris



Vereador Almerindo Filho

Vereador Nilo Santos